

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais **impugnações**, **reclamações** e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao **Edital nº. 350**, publicado no Diário Oficial nº. 4.280, de 16/12/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de **1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins**, pelo critério de **Mercimento**, dos candidatos Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Roberto Freitas Garcia, Luiz Antônio Francisco Pinto, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Ricardo Alves Peres, Eurico Greco Puppio, Reinaldo Koch Filho, Guilherme Goseling Araújo, Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Cristian Monteiro Melo, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, André Ricardo Fonseca Carvalho, Diego Nardo, Octahydes Ballan Júnior e Adriano Zizza Romero, para **Remoção**; e Lissandro Aniello Alves Pedro, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Breno de Oliveira Simonassi, Thaís Cairo Souza Lopes, Cynthia Assis de Paula, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Luciano César Casaroti, para **Promoção**.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
Conselho Superior do Ministério Público